

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Camara Municipal de Matelandia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2021 a Fevereiro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	-	-	-	-	-	-	-	-
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-